



Ante-Projecto n.º 013/83 - P.L.  
de 22/04/83  
autor: Abdias G. Cavalcanti

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 1.430/83, de 28 de Abril de 1.983.

Denomina Travessa Sebasto Lustosa, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Fago saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º) - Fica denominada de Travessa Sebasto Lustosa, a artéria transversal à rua Capitão Grisanto, compreendendo ser a que se situa entre às ruas Pedro II e Irineu Jeffely, nesta cidade, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2.º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 28 de  
de Abril de 1.983.

*Rivaldo Nóbrega Medeiros*

DR. RIVALDO NÓBREGA MEDEIROS  
Prefeito Constitucional